

Proposta n.º JF 178/2022

Adjudicação do Procedimento n.º A36/2022 – Aquisição de serviços para apoio ao Núcleo do Espaço Público

Considerando os termos da Proposta n.º JF 164/2022, de 21 de setembro, onde se deliberou os termos do procedimento para a aquisição de serviços para apoio ao Espaço Público.

Considerando que o convite foi enviado ao concorrente por correio eletrónico em 23 de setembro de 2022.

Considerando que o concorrente Jesse Belém de Castro, respondeu ao convite, propõe-se a adjudicação a "**Jesse Belém de Castro**", pelo preço contratual de **€9.000,00** (nove mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal, se aplicável, distribuídos por **€750,00** (setecentos e cinquenta euros) para o ano de 2022 e **€8.250,00** (oito mil duzentos e cinquenta euros) para o ano de 2023. Sendo que, o início da prestação de serviços é no dia 01 de dezembro de 2022 e seu término a 31 de novembro de 2023.

Considerando os termos da Proposta a adjudicar e a Minuta do contrato, que se juntam em anexo e se consideram parte integrante da presente proposta.

Considerando o previsto no artigo 73.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. A adjudicar a aquisição de serviços de apoio ao Espaço Público a "**Jesse Belém de Castro**", nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual de **€9.000,00** (nove mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal, se aplicável.
2. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação a "**Jesse Belém de Castro**", bem como para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação.
3. A aprovação da minuta do contrato a celebrar com "**Jesse Belém de Castro**".
4. A inclusão do contrato na base de dados de controlo do limite trienal, nos termos do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos relativos ao registo na plataforma eletrónica base.gov.

AgualvaCacém, 04 de outubro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro

Proposta n.º JF 178/2022

Adjudicação do Procedimento n.º A36/2022 – Aquisição de serviços para apoio ao Núcleo do Espaço Público

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	X	1º Vogal Ricardo Varandas		1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	X	2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	X	3º Vogal António Silva		3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho		4º Vogal Gonçalo Carvalho		4º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.10.07 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: Ricardo Varandas

A 2º Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: António Silva

O 4º Vogal: _____

PROCEDIMENTO N.º A36/2022 - MINUTA DO CONTRATO RELATIVO À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO NÚCLEO DO ESPAÇO PÚBLICO PELO PRAZO DE 12 MESES

Entre

Contraente Público, Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, **Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

Co-Contratante, Jesse Belém de Castro, portador do Título de Residência [REDACTED] Número de Contribuinte [REDACTED], com domicílio na [REDACTED] [REDACTED] adiante designada por Segundo Outorgante;

Tendo em conta:

- a) O ato administrativo de adjudicação relativa à aquisição de serviços de apoio ao núcleo Espaço Público, pelo prazo de 12 meses, foi deliberado pelo órgão executivo em 07/10/2022;
- b) O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado, pelo órgão executivo, em 07/10/2022;
- c) O encargo total deste contrato, no valor de €9.000,00 (nove mil euros) a que acresce o IVA à taxa legal, se aplicável, inscrito na rubrica de classificação económica 02.02.20.15.00 – Serviços para a intervenção no Espaço Público, da orgânica 06, com o número de compromisso XXX, repartido da seguinte forma:
 - Ano 2022 - €750,00 (setecentos e cinquenta euros)
 - Ano 2023 - €8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta euros)

É de boa-fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto do contrato)

O contrato tem por objeto a aquisição de serviços de apoio ao Núcleo do Espaço Público, pelo prazo de 12 meses.

CLÁUSULA 2.ª

(Preço contratual)

A Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço constante da proposta adjudicada, ou seja, o valor total de €9.000,00 (nove mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal, se aplicável.



CLÁUSULA 3.º

(Vigência do contrato)

O presente contrato terá duração de 12 meses, tendo início a 01 de dezembro de 2022 e término a 31 de novembro de 2023.

CLÁUSULA 4.º

(Disposições finais)

1. O pagamento será efetuado, desde que cumprido o estipulado no Artigo 8º do Caderno de Encargos.
2. Para os efeitos do número anterior, as obrigações só se vencerão se os trabalhos tiverem sido aceites pelo Contraente Público.
3. Sob pena de devolução, as faturas devem identificar claramente o objeto do contrato, a fase/produto e/ou esforço desenvolvido relacionado com a fatura, bem como, o número de compromisso constante do contrato.
4. O atraso no pagamento do preço constitui o Contraente Público na obrigação de pagar juros de mora à taxa legalmente fixada.

AgualvaCacém, XX de outubro de 2022

O Contraente Público

O Co-Contratante

Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira

Jesse Belém de Castro